

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 487 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Grupo Técnico de Saúde da Mulher para realizar uma Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, para os profissionais de Enfermagem do Município de Campo Grande/MS, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher Enfermeiros Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, Coren-MS n. 608658-ENF e Dra. Crislaine da Silva Nantes, Coren-MS n.519558-ENF, para realizar Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, para os profissionais de Enfermagem do Município de Campo Grande/MS, no período de 22 a 24 de setembro de 2025.

Art. 2º Os Colaboradores Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos e Dra. Crislaine da Silva Nantes, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 22 de setembro, e o retorno será no dia 24 de setembro de 2025, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os Colaboradores realizaram a viagem em veículo particular.

Art. 4º Centro de custo orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF